



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 519/2022, de 7 de Dezembro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2808/2021, de 28 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 120.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE

10.001.10.301.10.2044-3.3.93.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$120.000,00
0040.0000 A.S.P.S.	120.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - POLÍTICAS ESTRUTURANTES E ZELADORIA

08.010 - NATAL LUZ/PASCOA/FESTA JUNINA

08.010.13.392.8.2240-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$30.000,00
0001.0000 RECURSO LIVRE	30.000,00

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.005 - CONTROLE DE ZONÓSES

10.005.10.304.10.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
0040.0000 A.S.P.S.	10.000,00

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

10.001 - SECRETARIA MUNIC.DE SAÚDE

10.001.10.301.10.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	R\$26.600,00
0040.0000 A.S.P.S.	10.000,00
0040.0000 A.S.P.S.	6.600,00
0040.0000 A.S.P.S.	10.000,00

09.000 - ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001 - SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA

09.001.8.482.9.2033-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$3.500,00
0001.0000 RECURSO LIVRE	3.500,00

11.000 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

11.003 - INCENTIVO AO TURISMO

11.003.11.695.11.2060-3.3.70.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$45.000,00
0001.0000 RECURSO LIVRE	15.000,00
0001.0000 RECURSO LIVRE	15.000,00
0001.0000 RECURSO LIVRE	15.000,00

03.000 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

03.001 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

03.001.4.122.3.2003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$4.900,00
0001.0000 RECURSO LIVRE	4.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA
C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
PREFEITO MUNICIPAL